



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1819/05, de 30 de novembro de 2005

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.2.022	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	31601	49.000,00
0602	Departamento de Promoção Humana		
0602.08.244.0023.2.024	Manutenção da Unidade de Assistência Social		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	31601	37.000,00
TOTAL			86.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta da Anulação Total/Parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo especifica:




PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	Governo Municipal		
0201	Gabinete do Prefeito		
0201.04.122.0002.2.002	Assessoramento Superior		
3.1.90.11 (11)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01000	20.000,00
3.1.90.13 (12)	Obrigações Patronais	01000	30.000,00
0300	Secretaria Municipal Administração		
0301	Administração S.M.A.		
0301.04.122.0003.2.005	Serviços de Administração Geral		
3.1.90.11 (32)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01000	30.000,00
3.3.90.35 (42)	Serviços de Consultoria	01000	6.000,00
TOTAL			86.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2005.



PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Tec. Em Contabilidade - CRC 25.365